

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS.

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seis semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Declaração:

Comprovativa da cessação da suspensão do mandato do Deputado Octávio Ramos Tavares, eleito em 7 de Dezembro de 1985, pelo Círculo de Santo Amaro Abade/S. Miguel.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

Declaração

Tendo o Deputado Octávio Ramos Tavares, eleito pelo Círculo de Santo Amaro Abade/S. Miguel, requerido ao Presidente da Assembleia Nacional Popular, a cessação da suspensão do seu mandato, a Mesa da Assembleia Nacional Popular, na sua reunião ordinária do passado dia 4 de Agosto do ano em curso, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 169.º do Regimento da Assembleia Nacional Popular.

DELIBEROU declarar a cessação da suspensão do mandato do Deputado Octávio Ramos Tavares, eleito pelo Círculo de Santo Amaro Abade/S. Miguel.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, 23 de Agosto de 1988. — O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Nacional Popular, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, na ausência do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Julho de 1988:

Maria Augusta Gomes Barbosa Amado — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro das Comissões de Litígios de Trabalho, com colocação na Comissão de Litígio de Trabalho de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1988).

Manuel José Mendes Gonçalves — nomeado, para ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 11.º da Lei n.º 33/III/87, de 31 de Dezembro, exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador Sub-Regional de 3.ª classe, ficando colocado na Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1988).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 12 de Agosto de 1988:

Amílcar Spencer Lopes, conselheiro de Embaixada — transferido por conveniência de serviço, da Missão Permanente de Cabo Verde junto da F.A.O. para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 13 de Maio de 1988:

Carlos Alberto Fernandes Nascimento — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de técnico de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 15 de Junho:

Cláudio Lopes dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, ficando colocado na Direcção Regional de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Emanuel de Jesus Galina Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — designado, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para, em regime de substituição, exercer o cargo de director-geral da Junta dos Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código serviço autónomo 38.3 Conselho Nacional de Águas — Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — Gabinete do Ministro.

De 10 de Julho:

Arlinda Ramos Duarte Lopes, técnica superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais — designada para desempenhar as funções de chefe da Repartição Concelhia, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas de S. Nicolau.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.43 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

De 4 de Agosto:

José António Lopes Barros, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — designado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para desempenhar, por substituição, as funções de director-geral da Extensão Rural, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 23 de Fevereiro de 1988:

Maria Madalena Andrade Faria Torres, professora de 4.º nível, 3.ª classe da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — concedida a 1.ª diuturnidade nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1988).

De 17 de Março:

Ulisses da Ressurreição d'Almeida Pereira, habilitado com o curso de carpinteiro marceneiro — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de monitor especial, da Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista, continuando a exercer em comissão de serviço as funções de director da referida Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 15.º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

De 28 de Maio:

Guilherme Mendes Furtado, professor provisório, de posto escolar — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1988).

De 7 de Junho:

Jaime Francisco dos Santos, professor de posto escolar, eventual, com colocação na Escola n.º 25, de Carriçal, do Concelho de S. Nicolau e a prestar serviço na Delegação Escolar — autorizado a trabalhar em Agosto e Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 13:

Aniceto Almeida Carvalho, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Achada de Santo António — exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho.

De 21:

Maria Luísa Cardoso Tavares, professora de posto escolar, de 2.º nível, 3.ª classe, provisória, prestando serviço no concelho de Santa Cruz — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1988).

De 8 de Julho:

Marina Gomes de Sousa Ramos, professora de 4.º nível, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de directora, da mesma Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1988).

De 17:

Miguel Angelo de Jesus Coelho de Carvalho, habilitado com o curso de Formação de Professores do Ensino Básico Complementar — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

De 18:

Carmelita Maria Fortes Fernandes, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 6 de Ribeirinha — autorizada a trabalhar em Agosto e Setembro.

De 2 de Agosto:

Maria da Conceição Neves Lopes Fernandes, professora do Ensino Básico Elementar com colocação na Escola n.º 1 da Vila do Sal-Rei — Boavista — transferida, a seu pedido, para a Escola n.º 6 de Ribeirinha, concelho de S. Vicente.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1988).

De 4:

Daniel Fernandes Semedo — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo, da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 19 de Julho de 1988:

Manuel Borges Almada Júnior, jornalista de 3.º nível, 3.ª classe, provisório, do quadro do pessoal da Rádio Nacional de Cabo Verde — transferido na mesma categoria e situação para o quadro do pessoal das Edições Voz do Povo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º do orçamento privativo das Edições Voz do Povo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1988).

De 20:

Maria da Veiga Gonçalves Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, do quadro do pessoal da Televisão Experimental de Cabo Verde — transferida na mesma categoria e situação, para a Agência Noticiosa Caboverdiana.

A despesa tem cabimento na dotação respectiva do orçamento privativo de Agência Noticiosa Caboverdiana para o corrente ano. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

De 7 de Agosto:

Lourenço Spínola Silva, servente assalariado, do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — dado por findo o assalariamento, a seu pedido, com efeitos a partir de 18 de Agosto do corrente ano.

De 8:

Maria da Veiga Gonçalves Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Televisão Experimental de Cabo Verde — concedidos 30 dias de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 1988.

De 9:

Maria Antonieta Sanches Cardoso, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Património Cultural — exonerada das suas funções, com efeitos a partir de 16 de Maio de 1988.

De 18:

Albertino da Rocha Brito, técnico auxiliar de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Rádio Nacional, prestando serviço nos Estúdios do Mindelo — concedidos 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 10 de Agosto, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

Abel Lopes Rodrigues, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal das Edições «Voz do Povo» — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 17 de Junho de 1988:

Maria do Socorro de Pina dos Santos Tavares Frederico, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Admi-

n.ªção Local e Urbanismo — reconduzida por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 6 de Julho de 1988:

Zena da Margarida Brigham Ferreira do Rosário, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Junho de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, para um centro especializado em ORL, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento»:

De 13 de Agosto:

Emílio Tavares Furtado, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — autorizado a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro por motivo de doença.

Ricardino Fonseca Neves, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente — autorizado a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 18 de Abril de 1988:

Marciano Fonseca — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de chefe de trabalhos de 3.ª classe da Direcção Regional de S. Vicente, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

De 8 de Junho:

Adriano Manuel Inocêncio, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção das Oficinas e Equipamento do Ministério das Obras Públicas — transferido para a Direcção Regional de S. Vicente, onde irá desempenhar as funções de chefe da Divisão dos Transportes Terrestres.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 13 de Maio de 1988:

Maria de Jesus Teixeira, servente da Direcção Geral do Plano — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 14 de Maio de 1988, inclusive.

Maria de Jesus Teixeira, exercendo em comissão de serviço o cargo de rececionista do Gabinete do Ministro do Plano e da Cooperação — dada por finda, a referida comissão de serviço.

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 18 de Julho de 1988:

Bernardo Augusto Fortes de Oliveira, major das FARP — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 24 de Outubro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de adido cultural na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa com efeitos a partir de 12 de Fevereiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1988).

De 20:

Armanda Maria Lima Rodrigues, técnico profissional de (2.º nível, 3.ª classe) provisório, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 15 de Fevereiro de 1988:

Carlos Alberto Évora Rocha, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Agosto de 1988:

Isabel Maria dos Santos Gomes, candidata classificada em concurso — nomeada, para exercer, provisoriamente, o

cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1988).

Dr. Bernardino Lopes Afonso, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, que se encontra em comissão eventual de serviço no estrangeiro, a frequentar um curso de pós-graduação — prorrogada a referida comissão, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano.

Elísio Augusto Rodrigues, técnico profissional de 1.º nível, principal, do Instituto Nacional de Investigação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — autorizado, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 30/79, de 2 de Abril, a prestar serviço em comissão no Instituto Caboverdiano de Solidariedade:

Domingos Lopes Tavares, técnico auxiliar de 1.ª classe; privatório, da Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no âmbito de Projectação Urbanística, por um período de 1 mês, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1988).

Despacho do Camarada Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

De 26 de Julho de 1988:

Dr. José Manuel Pinto Monteiro, técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — designado, para exercer as funções de substituto dos Juizes do Tribunal Regional da Praia.

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 13 de Novembro de 1987:

Maria Daniela Gomes Almeida, professora de posto profissionalizada de 2.º nível, 2.ª classe — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 12 de Janeiro de 1988:

Maria de Lourdes de Freitas Silva Ramos Évora Pereira, professora do 4.º nível, 2.ª classe, definitiva, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança

de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do mesmo diploma e conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 20 de Maio:

João Vieira Monteiro, professor de posto escolar, definitivo — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Junho:

Imelda Maria de Brito Barreto de Figueiredo Silva, professora do Ensino Primário (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87 de 14 de Setembro.

Aldina Cunha de Carvalho, professora de posto escolar, contratada, (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 17 de Julho:

Fátima de Carvalho Sena de Melo Lima, professora do Ensino Primário, provisório, (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 1988).

De 19 de Julho:

Francelina Almeida Dongo, professora do Ensino Primário (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

António Correia Afonso, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1988).

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que a técnica superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, Dr.ª Filomena Maria da Graça Bettencourt Pinto, que se encontrava na situação de licença registada, apresentou-se ao serviço no dia 10 de Julho de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1988, o contrato de prestação de serviço de Eloreña Ibrantina Lopes da Costa Cabral Macedo, no cargo de professor de posto escolar, da Direcção da Educação Extra-Escolar, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/88.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 28/88, de 9 de Julho, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de escriturários-dactilógrafos do quadro do pessoal do Ministério das Obras Públicas, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

4 — Deolinda Martins Tavares a).

Deve ler-se:

4 — Deolinda Martins Tavares b).

Onde se lê:

a) Falta a certidão narrativa completa dos registos de nascimento;

Deve ler-se:

a) Falta a certidão narrativa completa do registo de nascimento,

Foram excluídos:

c) Por terem entregue os documentos fora do prazo estabelecido:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 25 de Junho, o despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros na ausência do Camarada Ministro da Justiça, de 13 de Maio de 1988, respeitante à licença registada da servente do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, Clara Maria da Luz Lima Gomes, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1988;

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 31 de Agosto de 1988.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 17/88, o despacho do Camarada Ministro da

Educação de 17 de Março de 1988, relacionado com a transferência de Maria Amália da Conceição Fernandes, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 17 de Março de 1988:

Maria Amália da Conceição Fernandes, professora de 3.º nível, 3.ª classe, de nomeação interina, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina — transferida para o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, na mesma categoria e situação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º; divisão 36.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 13/88, de 26 de Março, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 1 de Outubro de 1987, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 1 de Outubro de 1987;

Maria Nascimento Duarte Silva Santos, professor de posto escolar de serviço eventual — nomeada, em comissão de serviço secretária de Inspecção do concelho do Sal na vaga deixada pela exoneração a seu pedido de Alexandria da Cruz Duarte Silva, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 1 de Setembro de 1988. — Feio Director-Geral, José Jorge Lisboa do Costa Santos, director de 2.ª classe.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia

2.º Juízo Cível

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo 2.º Juízo Cível desta Região, nos autos de adopção n.º 173/87, pendente no respectivo Cartório, em que são requerentes Aida Maria Ferreira de Almeida Lopes da Luz e Antão José Lopes da Luz e adoptanda Ineida Cristina Gomes de Andrade, nascida a nove de Julho de mil novecentos e oitenta, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Nelson Alves de Andrade e de Maria Domingas Gomes Varela, residente na Praia com os requerentes, são por este meio notificados os tios da adoptanda para, querendo, deduzirem oposição ao pedido, no prazo de oito dias que começa a correr depois de finda a dilação fixada em trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, nos autos indicados, cujo pedido consiste da adopção da réferida menor, sob pena de os mesmos prosseguirem os seus trâmites até final.

Cartório do 2.º Juízo Cível, na Praia, 27 de Julho de 1988. — O Juiz Regional, Mário Silva. — O Escrivão de Direito, Daniel Deus Monteiro.

(158)